



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete da Prefeita

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.206, DE 04 DE JUNHO DE 2019.

"Suplementação por anulação e excesso de arrecadação para o orçamento geral do exercício de 2019, no valor de R\$221.503,00".

A Prefeita Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.108/2018, de 18 de dezembro de 2018 e Lei Federal nº 4.320/64. :

DECRETA

Art. 1º - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R\$ 221.503,00 (Duzentos e vinte e um mil quinhentos e três reais), conforme abaixo especificadas:

03 – ASSESSORIA JURÍDICA
301 – ASSESSORIA TÉCNICA
04.122.0003.2003 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA
280 – 31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais
000 – Recursos Livres.....R\$ 15.000,00

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
401 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0004.2004 – MANUT. DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
520 – 33.90.39.00.00 – Outros Serv. de Terc. de Pessoa Jurídica
000 – Recursos Livres.....R\$ 150.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
15.452.0005.2006 – MANUT. DA SECR. DE DESENVOLVIMENTO URBANO
820 – 33.90.30.00.00 – Material de Consumo
510 – Taxas – Exerc. Poder de Polícia.....R\$ 20.000,00

07 – SECR. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
703 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.361.0008.2014 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
2511 – 33.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições
182 – FNDE/MEC ônibus Escolar.....R\$ 3,00
704 – FUNDEB
12.365.0008.2017 – FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL
3235 – 33.90.46.00.00 – Auxílio Alimentação
104 – Demais impostos vinc. a Educação Básica.....R\$ 36.500,00

TOTAL.....R\$ 221.503,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de anulação de dotação orçamentária e excesso de arrecadação:

Anulação:

03 – ASSESSORIA JURÍDICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Gabinete da Prefeita

Site: www.quitandinha.pr.gov.br / Email: prefeitura@quitandinha.pr.gov.br

301 – ASSESSORIA TÉCNICA

04.122.0003.2003 – MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA

290 – 31.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis –Pessoal Civil

000 – Recursos Livres.....R\$ 15.000,00

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

501 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

15.452.0005.2006 – MANUT. DA SECR. DE DESENVOLVIMENTO URBANO

920 – 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

511 – Taxas – Prestação de ServiçosR\$ 20.000,00

Excesso de Arrecadação:

Fonte	Descrição conta de Receita	Valor R\$
000	Cota parte ICMS	150.000,00
104	Imposto sobre Propriedade territorial Urbana	36.500,00
182	Remuneração de depósito de recursos vinculados	3,00

TOTAL GERAL.....R\$ 221.503,00

Art. 3º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.

Gabinete da Prefeita – Quitandinha 04 de junho 2019.

Maria Julia Socek Wojcik

Prefeita Municipal